



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 098/2012 AD REFERENDUM DE 1º DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre o aumento do Repasse Financeiro para custeio de Serviço Aeromédico do SAMU (192) pelo Ministério da Saúde para o Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade de diminuir o tempo-resposta de atendimento a pacientes em estado crítico moradores em localidades de difícil acesso, com comunidades Indígenas e de Fronteiras do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as especificidades do Estado do Amazonas, no que diz respeito às longa distância e a acessibilidade a áreas remotas de difícil acesso em relação aos pontos de Atenção às Urgências, concentrado principalmente na capital Manaus e nos Municípios Sede das Regionais;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001 - Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Amazonas que define a necessidade de aumento dos valores utilizados pelo Governo do Estado do Amazonas para custeio do serviço de remoção aérea de pacientes em situação crítica oriundos do interior do Estado;

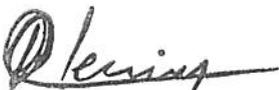
RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do aumento do repasse financeiro para custeio de Serviço Aeromédico do SAMU (192) pelo Ministério da Saúde para o Estado do Amazonas.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 098/2012 AD REFERENDUM, datada de 1º de junho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

